



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
Pró-Reitoria de Graduação

---

## **NOTA TÉCNICA 05/2011**

### **Turno de oferta dos cursos**

A presente Nota Técnica visa orientar sobre os turnos de oferta dos cursos de graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

1. Os Cursos que possuem uma carga horária de até 3000 horas, conforme determina a Resolução 003/2007 do CONAC não poderão ofertar componentes em mais de um turno. O Sistema Acadêmico não fará a consolidação da ofertas de componentes curriculares que descumpram a citada Resolução.

2. Os Cursos devem funcionar exclusivamente nos turnos definidos nos seus Projetos Políticos Pedagógicos (manhã, tarde, noite ou manhã e tarde, manhã e noite, ou tarde e noite quando tiver mais de 3000 horas da carga horária total).

3. Os turnos de funcionamento dos cursos são:

- I. **Matutino** - curso em que a carga horária é oferecida até às 12h todos os dias da semana;
- II. **Vespertino** - curso em que a carga horária é oferecida entre 12h e 18h todos os dias da semana;
- III. **Noturno** - curso em que a carga horária é oferecida após às 18h todos os dias da semana;
- IV. **Integral** - curso ofertado inteira ou parcialmente em mais de um turno (manhã e tarde, manhã e noite, ou tarde e noite) exigindo a

disponibilidade do estudante por mais de 6 horas diárias durante a maior parte da semana.

Cruz das Almas, 17 de junho de 2011.

**DINALVA MELO DO NASCIMENTO**  
**PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO**